



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ILÓPOLIS

## RESOLUÇÃO SESSÃO N.º 019/2021

A Câmara Municipal de Vereadores de Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2021, apreciou as seguintes proposições:


**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 055/2021** – Autoriza repasse no valor de R\$ 5.860,68 (cinco mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) ao Hospital Leonilda Brunet. **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 056/2021** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). **Aprovado por unanimidade.**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 057/2021** – Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 985.200,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais). **Aprovado por unanimidade.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
ILÓPOLIS/RS, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**MAURICIO PINTON,  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO.**

**CLENIR LOPES DA SILVA,  
1ª SECRETÁRIA.**

Professora Municipal de Ilópolis  
Protocolo Geral  
Protocolo nº 585/21  
Recebido às 16:26 horas  
Dia 24 / 11 / 21  
Servidor Taizone S. Lourenço

*“Compromisso com a Comunidade”.*